

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 16/03/2023, Edição nº 5973, Página nº 05

DECRETO Nº 5.162/2023

Súmula: Dispõe sobre a convocação para participação da 12ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a <u>Lei Municipal</u> <u>Nº 2.146</u>, de 20 de dezembro de 2022,

DECRETA

- **Art. 1º** A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.
- Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, (data), fica convocada a 12ª Conferência de Saúde do Município para o dia 20 março de 2023.
- Art. 3º O tema central da Conferência será, Garantir Direitos e Defender o SUS, A Vida e a Democracia amanhã vai ser Outro Dia.
- **Art. 4º** A Conferência de Saúde, será realizada local Teatro Municipal Gustavo Fischer com inicia 08:30 com termino 16:30.
- **Art. 5º** A Conferência será presidida pela secretaria de saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.
- **Art. 6º** As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
 - Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de março de 2023.

NORBERTO PINZ Prefeito